



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

15 de setembro de 2023

No dia quinze de setembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Bianca Passos Arpini Moro, Henrique David Lavander, Wilson Augusto Costa Cabral, Oldair Luiz Gonçalves, Ivan Luiz Resende, Leandro Bueno, Carlos Eduardo de Araújo Barbosa, Lucas de Assis Soares, Bene Regis Figueiredo, Felipe Cuquetto Piekarz, Fernanda Zanetti Becalli, Jefferson Oliveira Andrade, Diones Augusto Ribeiro, Cíntia Tavares do Carmo, Pâmela Camero Moussatché, Priscila de Souza Chisté, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Patrícia Vieira Noé, Antonio Fernando de Souza, Eloana Costa de Moraes, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Luciano Lessa Lorenzoni, Caroline Araujo Costa Nardoto, Sonia Regina Brantes, Carlos Eduardo Silva Abreu, Arthur Monteiro Filho, Cleziel Franzoni da Costa, Virgínia de Paula Batista Carvalho, Gladysson Brommonschenkel Demonier e Oséias Soares Ferreira. Convidados: Lucas dos Passos e Silva, Karine Silveira, Emmanuela Melo de Andrade Sternberg, Flávio Pavesi Simão, Vítor Cezar Broetto Pegoretti e Maria Dorotea dos Santos Silva. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Eleição do representante da Câmara de Graduação para a Subcâmara de Pesquisa; 3. Apreciação do pedido de extinção do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre – processo nº 23149.002147/2022-79; 4. Apreciação do pedido de extinção do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre – processo nº 23149.002089/2023-64; 5. Apreciação do pedido de extinção do Curso de Licenciatura em Informática do Campus Cachoeiro de Itapemirim; 6. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas para ingressantes no Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina – processo nº**

23154.003023/2023-12; 7. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas para ingressantes do Curso de Letras do Campus Venda Nova do Imigrante – processo nº 23186.002079/2023-82; 8. Apreciação da proposta de novo Curso de Engenharia Química do Campus Vila Velha – processo nº 23187.003038/2023-01; 9. Apreciação da proposta de novo Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre – processo nº 23149.002667/2023-62; 10. Apreciação do pedido de revisão do PPC de Licenciatura em Física do Campus Cariacica – processo nº 23152.001761/2023-45; 11. Apreciação da solicitação de suspensão da oferta de turma do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha – processo nº 23187.004458/2023-05. A pauta foi aprovada. Aldieris justificou a ausência da Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, que estava coordenando a formação do Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil (Fiae). Para o **item 1**, Aldieris apresentou os seguintes informes: **1.1.** Informou que havia sido divulgado o evento on-line que aconteceria no próximo dia 21, das 14 às 17 horas, reflexões sobre a oferta de cursos técnicos, graduação e pós-graduação, no evento do reconexões. Aldieris mencionou que em junho havia ocorrido o Conexões Ifes e que agora haveria o reconexões. Seriam encontros mensais institucionais. O primeiro iria trazer novamente a discussão sobre reflexões de oferta de cursos e teria como palestrante o Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal Fluminense (IFF), professor Carlos Artur Areias. Os facilitadores seriam Sanandreia, Aldieris e Danielle, representando os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação. Aldieris convidou a todos para participarem do evento, que seria virtual pelo YouTube do Ifes. Aldieris solicitou que além da participação fosse feita a divulgação. **Informe 1.2.** Aldieris solicitou a alteração da ordem da pauta, a pedido da Diretora de Ensino do Campus Vila Velha, por questão de problema de saúde na família, para que os itens 8 e 11 fossem apreciados no início da reunião. Todos concordaram e Aldieris abriu o **item 8**, apreciação da proposta de novo Curso de Engenharia Química do Campus Vila Velha. Aldieris informou que a parecerista técnica, professora Rosiane Ribeiro Rocha, estava em aula e não poderia participar da reunião. Aldieris apresentou o parecer e comentou as ponderações feitas pela parecerista. O parecer final era aprovado com restrições. O parecer fora elaborado com grande cuidado e atenção incorporando de forma abrangente as leis, decretos, resoluções, planos e portarias pertinentes. Recomendava-se apenas uma revisão minuciosa do texto visando às correções gramaticais e à inclusão ou ajuste de partes, terminologias ou elementos ausentes que atendessem aos requisitos. O Campus Vila Velha já possuía grande parte da estrutura física e do corpo docente necessários à oferta do curso. A professora Rosiane colocou seu parecer de modo geral, solicitou ajustes mais textuais e apontou a necessidade de o projeto estar no layout oficial

do Ifes. Em seguida, a palavra foi passada para Caroline Araujo Costa Nardoto para apresentação do parecer pedagógico. Caroline fez um breve relato informando que o parecer havia ficado um pouco longo porque ela tinha feito algumas considerações por item de questões textuais. Assim, como foi pormenorizando essas questões ele acabou ficando mais longo. Após as análises realizadas, o parecer do Projeto Pedagógico de Curso era "aprovado com restrições", o que advinha de uma avaliação que identificara a necessidade de efetuar revisões, aprimoramentos e ajustes em elementos fundamentais do PPC do Curso de Engenharia Química do Campus Vila Velha do Ifes. Nesse cenário, era imprescindível indicar que a obtenção de uma aprovação integral para o projeto estivesse intrinsecamente vinculada à concretização efetiva das revisões e adaptações propostas durante a avaliação ou à apresentação de justificativas fundamentadas para as partes não incorporadas. Em síntese, as análises evidenciaram a necessidade de adequação do PPC às legislações e normativas vigentes, especialmente aquelas relacionadas aos cursos de Engenharia e extensão. Além disso, o aprimoramento da justificativa com apresentação de dados e fontes que comprovassem a demanda pelo curso fora apontado como fundamental. Outros aspectos indicados como necessitando de revisão foram a concepção didático-pedagógica, abrangendo metodologias, avaliação, atividades complementares e para a educação para as relações étnico-raciais; os ajustes na matriz curricular quanto à carga horária total e composição das disciplinas; o alinhamento do ementário com a matriz curricular e as bibliografias indicadas. Também foi destacada a importância do detalhamento das funções dos órgãos colegiados e da gestão do curso, bem como a verificação da conformidade do acervo bibliográfico disponível aos estudantes. Por fim, a revisão textual, gramatical e das referências bibliográficas foi apontada. As recomendações visavam contribuir para a consistência e aprimoramento do PPC, alinhadas com os princípios educacionais e missão institucional do Ifes. Assim, foi reiterado que a efetivação das revisões propostas fosse considerada essencial para a integral aprovação do curso. Caroline agradeceu pela oportunidade de fazer parte da construção de um projeto de curso tão importante. Recomendava-se a aprovação, mas com a observação de que antes as observações apontadas fossem incorporadas no PPC e que as justificativas do que não fosse acatado fossem apresentadas. Aldieris explicou que todos os projetos eram publicados na página da instituição, destacou a importância da escrita e da legislação quando o PPC era protocolado para reconhecimento e salientou que o parecer tinha o objetivo de pontuar as questões que precisariam ser ajustadas. Em seguida, a palavra foi passada para Fernanda Zanetti Becalli, Diretora de Ensino do campus. Fernanda fez um breve relato informando que o campus estava pedindo a abertura do Curso de Engenharia Química em virtude de ele estar previsto no Plano de

Desenvolvimento Institucional (PDI) desde 2014. O campus tinha o desejo de que ele fosse aberto em 2018/1, mas naquele momento ainda não tinha laboratórios adequados e nem a quantidade de engenheiros suficiente para ofertar o curso. Então, optaram naquele momento por abrir o Curso de Bacharelado em Química Industrial. O outro item a ser apreciado era a suspensão do curso de química industrial. O campus pediria a suspensão por 1 (um) ano podendo prorrogar por mais 1 (um) ano para que os professores da área pudessem fazer uma avaliação para depois decidir se retornaria a oferta do curso ou se pediria a extinção. O curso de engenharia química nasceu no PDI de 2014 de um desejo dos professores da área do campus e agora chegara o momento de concretizar a abertura do curso porque o campus possuía todos os laboratórios. Fernanda agradeceu às parecerista pela leitura minuciosa e atenciosa do PPC e disse que no planejamento o campus estava fazendo uma adequação para o laboratório de prototipagem. Atualmente, o campus possuía todos os laboratórios para abertura do curso de engenharia química. O último docente que faltava havia entrado no último concurso da engenharia química, o professor Renan. Sobre o acervo bibliográfico, a gestão do campus já estava providenciando. Sempre que era feita a abertura de um curso havia um orçamento separado para a compra dos livros da biblioteca no decorrer da oferta e no Campus Vila Velha antes do último ano todos os livros na biblioteca estavam disponíveis para os estudantes. Em seguida, a palavra foi passada para Vitor Cezar Broetto Pegoretti, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Vitor mencionou que o curso era de interesse da sociedade conforme pesquisa de interesse realizada pelo campus que mostrara alto percentual de interesse na região da Grande Vitória. Não havia nenhum Curso de Engenharia Química ofertado em instituição pública. Existia uma demanda de mercado no Espírito Santo, nos diferentes tipos de indústria. A carga horária do curso era de 3.615 (três mil, seiscentas e quinze) horas, estágio obrigatório 160 (cento e sessenta) horas, atividades acadêmicas científicas culturais 50 (cinquenta) horas e carga horária a distância 30 (trinta) horas. Vitor apresentou os ajustes realizados com base nos pareceres e os itens que a comissão ainda estava adequando. Ao final, a comissão propôs que, em vez de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), fosse um projeto final de curso baseado em algum problema real para o aluno tentar propor uma solução. Pâmela (FRA) pontuou um ajuste na página 92 só para adequar uma questão da matrícula que não estava de acordo com a portaria 55. Fernanda agradeceu pela observação e informou que seria ajustado. Findas as apresentações, a proposta de novo Curso de Engenharia Química do Campus Vila Velha teve 38% (trinta e oito por cento) dos votos pela aprovação, 58% (cinquenta e oito por cento) dos votos pela aprovação atendendo às solicitações de ajustes dos pareceres e da Câmara e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 11**, apreciação da

solicitação de suspensão da oferta de turma do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha, Aldieris fez uma contextualização mencionando que a suspensão poderia ocorrer por até 2 (dois) anos. O pedido do Campus Vila Velha era para 2024, mas poderia ser por 2 (dois) anos seguidos ou voltar a suspender por mais 1 (um) ano. Conforme a Legislação Federal de regulação e supervisão do Ministério da Educação (MEC), depois disso ou o curso voltava a ser ofertado ou ele teria que ser extinto. Quando ocorria a suspensão, não havia ingressantes, porém no restante o curso continuava normalmente. Não precisava comunicar nada ao MEC, era uma tramitação interna para fins de registros e justificativa da não oferta caso qualquer órgão ou alguém questionasse por que o Ifes não havia ofertado esse curso. Não ofertou porque a lei nos ampara e foi uma decisão institucional. Em seguida, a palavra foi passada para Fernanda Zanetti Becalli, Diretora de Ensino do campus. Fernanda destacou que o propósito da engenharia química era entrar nas vagas do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para iniciar em 2024/1. A entrada do curso de química industrial era sempre no segundo semestre, então o campus estava pedindo a suspensão da oferta para o próximo ano para dar encaminhamento da engenharia química que era o objetivo maior do campus. Fernanda explicou que o campus faria uma análise interna das cargas horárias dos professores podendo no próximo ano retomar a suspensão ou pedir a extinção do curso. O Campus Vila Velha não estava fechando um curso, mas fazendo uma alteração de curso. Finda a apresentação, a solicitação de suspensão da oferta de turma do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Campus Vila Velha foi aprovada com 84% (oitenta e quatro por cento) dos votos favoráveis e 16% (dezesesseis por cento) de abstenções. Para o **item 2**, eleição do representante da Câmara de Graduação para a Subcâmara de Pesquisa, Aldieris fez um breve relato explicando que seria necessária a indicação de 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, para substituírem a profª Talita do Campus Montanha e o prof. Lucas do Campus Linhares na representação da Câmara de Graduação na Subcâmara de Pesquisa. Aldieris informou que não era uma vaga de campus, mas da Câmara. A profª Cíntia Tavares do Carmo foi eleita como representante titular. Para o **item 3**, apreciação do pedido de extinção do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre, Aldieris fez uma explicação geral sobre o pedido de extinção de cursos informando que se tratava de uma tramitação em diferentes instâncias, iniciando na Câmara de Graduação até o Conselho Superior, que emitira uma resolução de extinção do curso. Essa resolução era protocolada no MEC e a partir do momento em que era publicada essa resolução o curso não poderia mais receber nenhum aluno, nem aceitar matrículas trancadas, ou seja, naquele momento quem estava matriculado teria direito à integralização do curso. Isso legalmente era o procedimento da regulação e supervisão. O Ifes fazia a tramitação

interna para oficializar. Em seguida, a palavra foi passada para Oséias Soares Ferreira, Diretor de Ensino do campus. Oséias explicou que o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas estava com a oferta suspensa por 1 (um) ano. Era um curso que havia funcionado como um curso complementar ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, mas no reconhecimento o MEC tinha apontado como um dos problemas o fato de não ser um curso com oferta pelo Sisu, era um curso que já entrava com a toda a sua oferta no edital de vagas remanescentes. Era um curso em que os estudantes do campus podiam aproveitar as disciplinas feitas na licenciatura. No PPC constava como sendo de 4 (quatro) anos, mas na verdade ele funcionava em 1,5 (um ano e meio). Então ele apresentou vários problemas no reconhecimento do MEC que solicitou uma suspensão de oferta para adequação do PPC. O Colegiado e o NDE entenderam que seria mais coerente extinguir o curso. Oséias informou que o campus estava fazendo um estudo para verificar se de fato havia necessidade desse bacharelado ou uma reformulação do curso de licenciatura. No momento não era viável seguir com o curso. O curso de licenciatura vinha atendendo bem a comunidade da região. Havia alunos do bacharelado ainda matriculados, mas eles estavam em fase de conclusão e o campus tinha esse comprometimento de ofertar todos os componentes curriculares e estágios necessários para eles concluírem. O campus não pretendia fazer a oferta desse curso nesse formato. Antonio (Campus Santa Teresa) mencionou que seu campus ofertava também o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e que uma das coisas que estavam sendo analisadas para minimizar a evasão era a possibilidade de abrir o bacharelado, indo em sentido contrário ao que o Campus de Alegre estava fazendo. Antonio destacou que gostaria de saber a opinião de Oséias sobre essa questão. Oséias mencionou que talvez a realidade do Campus Santa Teresa fosse um pouco diferente, pois próximo ao Campus de Alegre havia a Universidade Federal do Espírito Santo que ofertava os cursos de licenciatura e de bacharelado. Então havia uma concorrência de alunos e isso impactava um pouco. No que dizia respeito à procura pelo bacharelado, Oséias informou que não havia uma evasão considerada no curso de licenciatura, era um curso de sucesso. Em função da pandemia diminuiu um pouco a procura, mas atualmente, das 40 (quarenta) vagas haviam sido preenchidas 32 (trinta e duas) e houvera algumas evasões. O campus considerava isso normal para essa retomada e não via o bacharelado como uma alternativa para diminuir a evasão da licenciatura. Se criasse um curso de bacharelado de 4 (quatro) anos haveria uma concorrência com o próprio campus. No caso de Santa Teresa, precisaria verificar o que a comunidade estaria procurando. Oséias orientou a não ofertar o curso de bacharelado com a ideia de complementação, pois no reconhecimento do curso haveria problema e precisaria criar 2 (dois) cursos de 4 (quatro) anos com ofertas distintas. Manuela

(Campus Cariacica) informou que em Cariacica havia o Curso de Licenciatura em Física e o bacharelado também no formato complementar. Manuela destacou que o campus também havia tido alguns problemas no reconhecimento, mas tinha passado com uma nota considerável e estavam pedindo a renovação de reconhecimento. O campus continuaria com o curso no formato complementar e apesar de não ter sido bem aceito pelos avaliadores do Ministério da Educação (MEC) tinha se mantido bem. Manuela mencionou que estava compartilhando a experiência, já que havia os 2 (dois) lados. Findos os esclarecimentos, o pedido de extinção do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Alegre foi aprovado com 88% (oitenta e oito por cento) dos votos favoráveis e 12% (doze por cento) de abstenções. Para o **item 4**, apreciação do pedido de extinção do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre, Oséias continuou com a palavra e informou que o curso de engenharia em aquicultura estava no segundo ano de suspensão de oferta em função da baixa procura para tentar buscar alternativas para verificar porque os alunos não estavam procurando esse curso e como o campus poderia fazer para retomar o curso. Houve vários estudos, várias estratégias de busca ativa para captar alunos no processo seletivo e o campus voltou com a oferta no início do ano pelo Sisu. Das 40 (quarenta) vagas ofertadas foram efetivadas apenas 3 (três) matrículas. Houve edital de vagas remanescentes com mais 1 (uma) estudante matriculada. Então, o campus ficou com uma turma de primeiro período com 4 (quatro) alunas. Oséias destacou que o curso era um pouco pesado como geralmente eram os cursos de engenharia, com matérias do chamado núcleo duro que exigiam bastante ao longo dos 5 (cinco) anos de duração do curso, mas nem todos concluíam dentro desse prazo e alguns alunos estavam já há 8 (oito) anos nesse processo gradativo e eles deixavam o curso porque era muito tempo e eles conseguiam emprego ou passavam em outros processos seletivos. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado estavam debatendo e conversando com a equipe pedagógica que também havia entendido a necessidade de pedir a extinção desse curso com essa grade curricular tão grande, com essa exigência toda que havia e tentar buscar alternativas para a área de aquicultura com cursos que dialogassem melhor com o que os estudantes estavam procurando. Finda a apresentação, o pedido de extinção do Curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do Campus de Alegre foi aprovado com 88% (oitenta e oito por cento) dos votos favoráveis e 13% (treze por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação do pedido de extinção do Curso de Licenciatura em Informática do Campus Cachoeiro de Itapemirim, Aldieris fez uma breve contextualização informando que o curso era por demanda da Universidade Aberta do Brasil (UAB) via edital da UAB. O Ifes fazia a adesão e o curso era mantido pelas bolsas UAB. O curso já fora criado com essa finalidade, no entanto nos últimos anos

o campus tinha verificado a necessidade de rever essa oferta, até mesmo repensar o curso. O campus optou pela extinção do curso. Aldieris frisou que não era um curso regular do Ifes, mas com oferta por demanda da UAB. Aldieris informou que embora os últimos alunos estivessem encerrando, havia o comprometimento para que esses alunos tivessem direito à integralização em todos os seus polos, pois era um curso a distância. Patrícia Noé (Campus Cachoeiro) ratificou as informações passadas por Aldieris ressaltando que o curso tinha fomento externo e era específico, um pouco diferente dos demais cursos do campus, e que já estava terminando de formar os últimos alunos com previsão de até o final do ano encerrar todo mundo que havia ficado com alguma pendência. Findos os esclarecimentos, o pedido de extinção do Curso de Licenciatura em Informática do Campus Cachoeiro de Itapemirim foi aprovado com 92% (noventa e dois por cento) dos votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 6**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas para ingressantes no Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina, Aldieris informou que o curso tinha sido reconhecido e teve visita de renovação de reconhecimento, porém o campus havia feito uma discussão interna analisando a baixa procura e pensando em questões de reorganização dos cursos da unidade e estavam solicitando uma suspensão para ingresso de alunos em 2024 para pensar se continuariam com a oferta ou se mudariam o formato do curso. Aldieris salientou que seria garantido aos alunos matriculados com suspensão todos os seus direitos. Findo o relato, a solicitação de suspensão da oferta de vagas para ingressantes no Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina foi aprovada com 88% (oitenta e oito por cento) dos votos favoráveis e 13% (treze por cento) de abstenções. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de suspensão da oferta de vagas para ingressantes do Curso de Letras do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi passada para Karine Silveira, coordenadora do curso. Karine fez um breve relato informando que o PPC do curso havia sido reformulado, mas para ter condições de colocar um pouco da casa em ordem havia a necessidade de suspender a entrada de alunos em 2024 porque o curso estava com um número muito alto de alunos desperiodizados. O objetivo era trabalhar durante todo o ano de 2024 oferecendo disciplinas especiais para esses alunos das turmas de 2016, 2017 e 2018 para eles solicitarem a colação de grau. Se houvesse entrada em 2024 com a nova matriz curricular, o campus não teria condições de somente no período noturno oferecer 2 (dois) cursos simultaneamente para atender a essa demanda. Assim, o campus havia se organizado para pedir a suspensão de oferta de vagas durante 1 (um) ano e colocar a casa em ordem para voltar com as vagas em 2025. Finda a apresentação, a suspensão da oferta de vagas para ingressantes do Curso de Letras do Campus Venda Nova do Imigrante foi aprovada com 92% (noventa e dois por cento)

dos votos favoráveis e 8% (oito por cento) de abstenções. Para o **item 9**, apreciação da proposta de novo Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre, Aldieris informou que era um curso a distância (EaD), que havia tido o parecer técnico do prof. Gustavo do Campus Colatina, o parecer EaD de Mariella do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) e o parecer pedagógico da Assessora Pedagógica da Diretoria de Graduação, Caroline. O prof. Gustavo e a prof^a Mariella estavam em aula e Aldieris fez a apresentação. O parecer técnico foi elaborado pelo prof. Gustavo Ludovico Guidoni do Campus Colatina, Doutor em Ciência da Computação, e teve parecer final pela aprovação com restrições. Ele indicou alguns pontos a serem observados e comentários para contribuir nas questões técnicas do curso. Considerando que era um curso EaD, havia também o parecer da prof^a Mariella Berger Andrade do Cefor. O parecer foi favorável ao curso. Em seguida, a palavra foi passada para Caroline Araujo Costa Nardoto para apresentação do parecer pedagógico. Caroline informou que o parecer final também era pela aprovação com restrições devido a uma avaliação que identificara necessidade de revisões, aprimoramentos, ajustes e elementos importantes do PPC. Diante disso, a indicação era que a aprovação integral do projeto estivesse vinculada à concretização efetiva das revisões ou apresentação das justificativas em uma síntese. As análises evidenciaram a necessidade de adequação do PPC às legislações normativas vigentes, pois tinham sido apresentadas algumas normativas balizadoras do documento que não estavam mais em vigor e algumas normativas de outros cursos indicadas como balizadoras do curso em tela, como de agronomia, de formação de professores e até do Fundeb, mas era um curso superior de tecnologia. Além disso, faltavam alguns documentos e algumas atualizações relacionadas à área da educação a distância e dos cursos de graduação de tecnologia. Caroline destacou a necessidade de falar um pouquinho mais das questões dos polos de apoio porque no PPC estava indicado que ainda seriam apresentados quais seriam os polos. Se estivessem definidos seria importante destacar isso e aprimorar a questão dos objetivos e das concepções. Caroline mencionou que havia destacado as questões alinhadas com o PDI relacionados ao mundo do trabalho, por exemplo, e também a necessidade de alguns detalhamentos na metodologia incluindo questões de atividades presenciais, se estivessem previstas, de avaliação da aprendizagem, bem como algumas questões que não estavam previstas no Regulamento da Organização Didática (ROD) e outros pequenos ajustes. Destacava-se também a revisão textual gramatical, mas muitas inconsistências eram relativas a questões conceituais e também, por exemplo, referente às relações étnico-raciais. O PPC indicava que haveria uma disciplina específica, uma disciplina optativa, mas a optativa não era apresentada. Faltou apresentar como seriam trabalhadas as

diretrizes para a educação ambiental também e a representação gráfica do fluxograma não condizia com a matriz do curso. Com relação à extensão, houve apenas um balizamento geral, e alguns outros conceitos relacionados a portadores de deficiências que não se usava mais, na parte que se referia ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne). Caroline destacou que se tratava de algumas questões conceituais importantes para serem ajustadas e se colocou à disposição. Em seguida, a palavra foi passada para Flávio Pavesi Simão, presidente da comissão responsável pela elaboração do PPC. Flávio agradeceu aos pareceristas pela forma como eles haviam abordado cada possibilidade de melhoria que a comissão poderia trabalhar dentro da proposta. Reconheceu que de fato houvera alguns atropelos na parte textual. Flávio destacou alguns cursos ofertados pelo campus e a prospecção de mudança da matriz curricular do presencial para ofertar um curso na modalidade EaD. Era um assunto já discutido com vários grupos que haviam passado pela gestão. Foi uma mudança muito rápida do texto para um formato mais adequado a ser apresentado e os atropelos aconteceram para que não perdessem o prazo para que o PPC estivesse em pauta. Flávio agradeceu também ao Aldieris pela sinalização de como poderiam proceder e quais prazos respeitar. Em resposta aos pareceristas, Flávio informou que a comissão já havia iniciado a revisão conforme os apontamentos em cada parecer. Tudo o que o parecer EaD sugeriu foi aceito e até as sugestões que não eram quesitos obrigatórios de mudança a comissão entendeu que era uma contribuição válida para melhoria na oferta do curso. Com relação ao parecer técnico, realmente houve uma falha na disposição da imagem no organograma da matriz curricular que já fora ajustado, inclusive algumas informações foram adequadas na matriz curricular de acordo com as outras matrizes curriculares já ofertantes no Ifes para que houvesse uma similaridade mínima entre as matrizes. O parecer técnico foi comentado item a item e a comissão já havia dado um retorno e todos os itens tinham sido aceitos, com exceção da mudança do período em que a disciplina de Programação Orientada Objeto estava sendo ofertada. O parecerista técnico faz um comentário destacando que o terceiro período talvez fosse um período muito tardio, mas essa justificativa já fora colocada pela comissão. Era uma disciplina ofertada junto com a disciplina de Análise e Projeto de Sistemas, onde se juntava teoria e prática e fora posta no terceiro período porque a comissão inicialmente teve uma preocupação em trabalhar um primeiro ano de curso e disciplinas da área, mas que não gerassem uma carga muito grande aos alunos. Não se tratava de volume de carga horária, mas de conteúdo. Não foi uma questão obrigatória para ser alterada, foi um ponto de vista colocado pelo parecerista em forma de sugestão e a comissão optou por manter a proposta pensando nesses questões. Com relação ao parecer pedagógico, Flávio agradeceu à Caroline pela colocação e pela

escrita. De fato foi possível após as observações da parecerista, identificar os documentos com prazo vencido que já tinham sido substituídos. Flávio informou que os servidores Flávia e Oseias estavam ajudando na parte das orientações pedagógicas para ter um documento corrigido conforme o parecer pedagógico, pois a comissão era composta em sua maioria por professores da área técnica. Todas as sugestões foram acatadas. Flávio mencionou que na região havia um histórico desse curso em formato presencial tanto o técnico pós-médio quanto o superior de tecnologia em desenvolvimento de sistemas. Nunca houve problemas com demanda e sempre teve preenchimento de vagas. O mercado era latente na área de tecnologia. Aldieris parabenizou a equipe e mencionou que o campus tinha uma urgência por conta de possíveis futuros editais, então havia dado uma acelerada no projeto, mas que até o final da tramitação no Conselho Superior o PPC estaria ajustado. Pâmela (FRA) destacou alguns pontos referentes ao regime de matrícula por disciplina. No ROD não tinha essa nomenclatura, então seria interessante alterar. Outra coisa pontuada foi na página 49 em relação à Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) sobre matrícula intercampi e eletiva. O ROD foi modificado e as formas de solicitar essas disciplinas teriam que ser adequadas conforme o ROD. A sugestão era ajustar esse texto da solicitação e o deferimento ou indeferimento pelo Colegiado. Na página 17, referente a processo seletivo, substituir comissão central por comissão local. Na identificação da demanda, retirar o Napne e o estagiário da participação da matrícula, pois não existia esse procedimento na CRA. A portaria 55 tinha um procedimento específico para identificação desses alunos e como seria o encaminhamento. Aline (Cefor) informou que havia conversado com a professora Mariella, que foi parecerista, sobre o detalhamento da metodologia e da questão dos momentos presenciais previstos no curso. Aline destacou que era importante fazer esse detalhamento porque quando o aluno acessasse a matriz do curso totalmente a distância ele não olharia os pormenores do PPC e quando o curso começava eles consideravam o edital. O curso era na modalidade a distância, porém existia todo esse detalhamento da metodologia das atividades presenciais fossem elas as avaliações ou as atividades de laboratórios. Então, era fundamental que na metodologia isso ficasse claro, que houvesse essa ressalva. Findas as discussões, a proposta de novo Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre foi aprovada com 14% (catorze por cento) dos votos pela aprovação direta, 68% (sessenta e oito por cento) dos votos pela aprovação atendendo às solicitações da Câmara e dos pareceres e 18% (dezoito por cento) de abstenções. Para o **item 10**, apreciação do pedido de revisão do PPC de Licenciatura em Física do Campus Cariacica, Aldieris fez uma contextualização informando que o curso já era antigo e que se tratava de uma revisão pequena. Aldieris salientou que as licenciaturas estavam

aguardando as definições do MEC em relação à resolução 2/2019 e que o MEC deveria se pronunciar nos próximos meses, uma vez que em dezembro vencia a prorrogação. Houve uma sinalização de que haveria mudança na resolução. No momento, estava-se aguardando os ajustes dos PPCs em relação a essa resolução de 2019, porém os PPCs em vigência sempre detectavam alguma questão e faziam a atualização independente da resolução 2/2019. Em seguida, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea informou que na apresentação era importante haver o registro do histórico. Na justificativa foi solicitada a apresentação de uma pesquisa de demanda. Era importante o registro da pesquisa no PPC principalmente em função da oferta do curso e do número de evasão. Os objetivos e o perfil estavam muito bem revistos de acordo com as DCNs específicas do curso. Na organização didático-pedagógico em relação à concepção do curso, o texto fora muito bem revisado de acordo com os documentos institucionais, porém o item da organização didático-pedagógico da matriz curricular, especificamente o item 6.3, atendia em partes por faltar algumas previsões legais. O que preocupou um pouco foi em relação à curricularização da extensão, pois não constava o texto do PPC e não atendia ao que vinha sendo trabalhando nos campi como curricularização da extensão. Maria Dorotea mencionou que o PPC do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, também ofertado pelo campus, possuía uma curricularização da extensão totalmente pronta e muito bem organizada e que o Curso de Licenciatura em Física poderia se organizar em relação a isso. O PPC trazia as diretrizes de extensão da educação superior, como projetos de extensão, mas não a curricularização. Não ficava clara a integração curricular com a extensão. Maria Dorotea citou como exemplo as atividades complementares como curricularização da extensão, porém atividade complementar era uma coisa, estágio era outra e curricularização da extensão era outra coisa completamente diferente. Então esse item não atendia. Maria Dorotea pontuou também a ausência dos livros da bibliografia básica na biblioteca. O planejamento financeiro não atendia e era necessário ajustar. Embora o curso já tivesse todos os professores e todos os laboratórios, sentia-se a necessidade de um planejamento financeiro, principalmente o acervo bibliográfico, reposição de material por quebra, desuso de material e manutenção. O parecer final era aprovado e que esses itens fossem revisados. Em seguida, Emmanuela Melo de Andrade Sternberg, coordenadora do curso, agradeceu o assessoramento pedagógico de Maria Doroteia e ao prof. Aldieris pela assessoria durante a revisão. Sobre os pontos indicados pela parecerista, em relação ao planejamento financeiro, Emanuela informou que se reuniria com o NDE e com o setor administrativo para construir um planejamento que fosse mais adequado mesmo com o curso consolidado, pois era necessário rever as manutenções e

aquisições de acervo bibliográfico. Em relação às disciplinas de extensão, seria necessário reformular o texto porque não havia ficado muito compreendida a intenção. Foram selecionadas as atividades de extensão que já estavam implementadas pelo curso e que poderiam ser implementadas como disciplinas específicas de extensão de acordo com as normas de curricularização. Essas disciplinas foram agregadas à matriz curricular e desde o primeiro período havia, por exemplo, a disciplina Projeto Integrador. No segundo período havia a disciplina Expofísica que já eram atividades de extensão e entendia-se que poderiam ser curricularização obrigatórias aos alunos. Algumas das ações de extensão foram entendidas como disciplina específica de extensão e entraria como curricularização de extensão. Outras ações, por exemplo, o show da física, não seriam adequadas para serem colocadas como disciplinas, então elas ficariam como projetos de ações optativas dos alunos. Maria Dorota sugeriu que a equipe entrasse em contato com a Comissão de Curricularização da Extensão pelo e-mail curriculariza@ifes.edu.br. Pâmela (FRA) pontuou que na página 55, referente ao colegiado do curso, nas atribuições, colocar o texto “comunicar ao setor de registro acadêmico a suspensão temporária de ofertas de turmas, componentes curriculares, quando a demanda ficar abaixo do que estabeleciam as normas acadêmicas”. A CRA não tinha autonomia para receber uma proposta e suspender ou não. Na maioria dos projetos tinha ficado a cargo do colegiado. Findas as discussões, foi realizada votação com 23% (vinte e três por cento) dos votos pela aprovação, 64% (sessenta e quatro por cento) dos votos pela aprovação atendendo às solicitações da Câmara e do parecer e 14% (catorze por cento) de abstenções. Aldieris retomou o item 2, e o coordenador do Curso de Administração do Campus Centro-Serrano, prof. Ivan Luiz Rezende, foi indicado como representante suplente na Subcâmara de Pesquisa. Aldieris informou que para iniciar em 2024, o PPC teria que passar na Câmara até dezembro. Aldieris destacou que havia várias visitas de reconhecimento de curso e cursos que estavam com processo de renovação de reconhecimento, ressaltando a importância de manter atualizados os PPCs. Atentar-se a tudo isso, pois o Ifes tinha obtido sucesso até agora porque todo mundo havia se organizado para isso, reforçava-se a importância da organização dos documentos de PPCs. Eram questões que não eram invenções do Ifes, mas sim uma legislação de regulação e supervisão. Aldieris convidou a todos para participarem do reconexões da próxima quinta-feira pelo canal do YouTube do Ifes sobre oferta de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação. Haveria palestra com o professor Carlos Artur do IFF. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quinze de setembro de dois mil e vinte e três.